



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química - Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Institui as Comissões Avaliadoras das candidaturas para as Câmaras Técnicas do Edital Nº 002/2018.

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Química – Terceira Região, no uso das atribuições legais e regimentais, bem como as deliberações da 801ª Reunião Plenária, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam constituídas as Comissões Avaliadoras das candidaturas às Câmaras Técnicas do Conselho Regional de Química – Terceira Região, que serão compostas pelos seguintes profissionais:

a) Câmara Técnica de Meio Ambiente

I – André Lourenço da Silveira;

II – Harley Moraes Martins;

III – Aline Mesquita.

b) Câmara Técnica de Alimentos e Bebidas

I – Márcio Franklin Oliveira;

II – Valéria Gonçalves Costa;

III – Rodrigo Maracajá.

c) Câmara Técnica de Tecnologia, Inovação e Competitividade

I – Eliana Mossé Alhadef;

II – Danielle Francisco da Silva;

III – Luciene Pires Brandão.

d) Câmara Técnica de Petróleo e Gás

I – Luis Fernando Gutman;

II – David Tabak;

III – Roberto Amorim;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química - Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

e) Câmara Técnica de Cosméticos, Fármacos e Saneantes:

I – Alcione Silva de Carvalho;

II – Márcia Coronha Ramos Lima;

III – Ana Cláudia Dias de Oliveira;

f) Câmara Técnica de Segurança Química

I – Newton Richa;

II – Mara Lúcia de Oliveira;

III – Harley Moraes Martins.

Art. 2º – A Comissão Avaliadora de cada Câmara Técnica será coordenada pelo primeiro membro de sua composição.

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinada)

RAFAEL BARRETO ALMADA
Presidente
Químico Industrial – CRQ 03250828